



Câmara Municipal de Guarapari ***Estado do Espírito Santo***

PROJETO DE LEI Nº 213 DE 2025

(Da Senhora Vereadora Rosana Pinheiro)

Institui o Festival Católico “Luz do Litoral” como evento cultural e religioso permanente no Município de Guarapari e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Dê-se ao Projeto de Lei nº 213 de 2025 a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Festival Católico “Luz do Litoral”, a ser realizado anualmente, preferencialmente durante a segunda quinzena do mês de abril, no município de Guarapari, com o objetivo de promover a fé, a cultura, o turismo religioso e a integração da comunidade”.

“Art. 3º - O festival será organizado pelo Poder Executivo Municipal em parceria com a sociedade civil, a Igreja Católica ou com parcerias privadas;.”

Art. 4º As atividades do festival poderão incluir:

b) Louvores e shows;

Sala das Sessões 25 de novembro de 2025

Rosana Pinheiro
Vereadora

